



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Promissão**

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### **Câmara Municipal de Promissão**

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão**

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 7.315, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.304, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade		
	721	10.302.0007.2341.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	72.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800	009	ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC - PORT. 4963		
	722	10.302.0007.2341.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	288.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800	009	ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC - PORT. 4963		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>360.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	360.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 3 de 24

### DECRETO Nº 7.316, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.308, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 46.281,90 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	726	10.301.0007.1250.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	46.281,90	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		900	000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.BANCADA-Co	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>			<b>46.281,90</b>
	Fontes de Recurso		
	05	00	46.281,90

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 4 de 24

### DECRETO Nº 7.317, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.314, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 35.720,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade		
	725	10.302.0007.1249.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	35.720,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800 002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>35.720,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	35.720,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 5 de 24

### DECRETO Nº 7.318, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.298, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde	
	727	10.122.0007.1205.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	45.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		312	002 COVID-19 - REC. ESTADUAL	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>45.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	02 00 45.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 6 de 24

### DECRETO Nº 7.319, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.292, de 10 de dezembro de 2024 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.283,42 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	05	Divisão de Cultura		
	701	13.392.0003.1298.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO		18.283,42
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100	095	LEI ALDIR BLANC-FOMENTO A CULTURA- R.FED	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>18.283,42</b>	
			Fontes de Recurso		
			05	00	18.283,42

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 7 de 24

### DECRETO Nº 7.320, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.300, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde	
	728	10.122.0007.1218.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	150.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300	073 ASSIST.INT.A SAÚDE DA COMUNIDADE-RE.SS86	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>150.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 00	150.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 8 de 24

### DECRETO Nº 7.321, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.301, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 8.010,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde	
	729	10.122.0007.1201.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	8.010,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300	068 ASSIST. INTEGRAL SAÚDE- CV.626/2020	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>8.010,00</b>
	Fontes de Recurso
	02 00 8.010,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 9 de 24

### DECRETO Nº 7.322, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.302, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 9.526,93 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade		
	730	10.302.0007.1230.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL		9.526,93
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>			<b>9.526,93</b>
	Fontes de Recurso		
	05	00	9.526,93

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 10 de 24

### DECRETO Nº 7.323, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.305, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 121.912,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	731	10.301.0007.1233.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	121.912,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800	002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>121.912,00</b>	
	Fontes de Recurso		
	05	00	121.912,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 11 de 24

### DECRETO Nº 7.324, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.306, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 32.701,64 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	732	10.301.0007.1197.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	32.701,64	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>			<b>32.701,64</b>
	Fontes de Recurso		
	05	00	32.701,64

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 12 de 24

### DECRETO Nº 7.325, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.307, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 69.405,16 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	733	10.301.0007.1196.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	69.405,16	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>				<b>69.405,16</b>
			Fontes de Recurso	
			05 00	69.405,16

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 13 de 24

### DECRETO Nº 7.326, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.315, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 75.684,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade		
	734	10.302.0007.1219.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	75.684,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>75.684,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	75.684,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 14 de 24

### DECRETO Nº 7.327, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.310, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 143.308,95 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	735	10.301.0007.1248.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	143.308,95	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		800	002	EMENDAS PARL.INDIVIDUAIS REC FEDERAL	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>143.308,95</b>	
	Fontes de Recurso		
	05	00	143.308,95

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 15 de 24

### DECRETO Nº 7.328, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.309, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 53.178,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	736	10.301.0007.1211.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	53.178,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	061	INVESTIMENTOS FD/FD SAÚDE		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>53.178,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	53.178,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 16 de 24

### DECRETO Nº 7.329, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.311, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.382,84 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	05	FMS - Assistência Farmacêutica		
	737	10.303.0007.2322.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL		1.382,84
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		
				F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	091	INCREM. EXCEPCIONAL - PORT.3385 -REC FED	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>1.382,84</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	1.382,84

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 17 de 24

### DECRETO Nº 7.330, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.313, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 31.640,62 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	738	10.301.0007.2329.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL		5.132,62
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		900 003	INCREM.TEMPORÁRIO-AT.PRIMÁRIA- PORT.3858		
	739	10.301.0007.2329.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL		26.508,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		
				F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		900 003	INCREM.TEMPORÁRIO-AT.PRIMÁRIA- PORT.3858		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>31.640,62</b>
	Fontes de Recurso	
	05 00	31.640,62

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 18 de 24

### DECRETO Nº 7.331, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.299, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 4.157,26 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde	
	740	10.122.0007.2330.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	4.157,26
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	
				F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801	005 AT.INT.DESC.SUS-RES. SS113 -ANA PERUGINI	

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>4.157,26</b>
	Fontes de Recurso
	02 00 4.157,26

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 19 de 24

### DECRETO Nº 7.332, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.312, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 46.590,07 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FMS - Atenção Básica		
	741	10.301.0007.2327.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	46.590,07	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		900 001	INCREM.TEMPORÁRIO-AT.PRIMÁRIA-PORT.3523		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>46.590,07</b>
	Fontes de Recurso
	05 00 46.590,07

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 20 de 24

### DECRETO Nº 7.333, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 4.303, de 12 de fevereiro de 2025 e da outras providências.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 5.479,49 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade		
	742	10.302.0007.2328.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	1.091,20	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		900	ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC.- PORT. 3591		
	743	10.302.0007.2328.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	4.388,29	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		900	ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC.- PORT. 3591		

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>5.479,49</b>
Fontes de Recurso	
05 00	5.479,49

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 21 de 24

### DECRETO Nº 7.334 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal à empresa EVANDRO LUIS MACEDO-ME e dá outras providências.”*

**HAMILTON LUÍS FOZ**, Prefeito do Município de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 023/2025, decreta:

**Art. 1º** Fica permitido a **EVANDRO LUIS MACEDO - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 16.932.458/0001-19, com sede na Rua Olívio Pereira Ramos, nº 154, Centro, Promissão/SP, através do seu proprietário Evandro Luis Macedo, brasileiro, comerciante, portador do RG. 22.200.074 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 130.960.668-41, residente na Avenida General Eurico Gaspar Dutra, nº 743, Centro, Promissão/SP, o uso parcial de área específica situada aos fundos do terreno do Colégio Xavier, mais exatamente da área paralela ao muro tangente à Avenida Noroeste, iniciando-se no limite do terreno (espaço) destinado ao abrigo do edifício do Corpo de Bombeiros até a divisa com o imóvel residencial nº 801, assim como da área tangente à Via de Acesso Major Antonio Dinalli, no entorno do acesso ao Jardim Planalto, ambas conforme croqui Anexo I.

§ 1º A área descrita no artigo 1º será utilizada para fins de instalação de painéis publicitários.

§ 2º O permissionário cederá 10% (dez por cento) do espaço nos painéis para divulgações institucionais do Município e outras de interesse público.

§ 3º O permissionário deverá cumprir as condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso, que passa a integrar deste Decreto.

**Art. 2º** A permissão de uso de que trata este decreto é feita a título precário e gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, não havendo manifestação em contrário.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 17 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUÍS FOZ**  
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

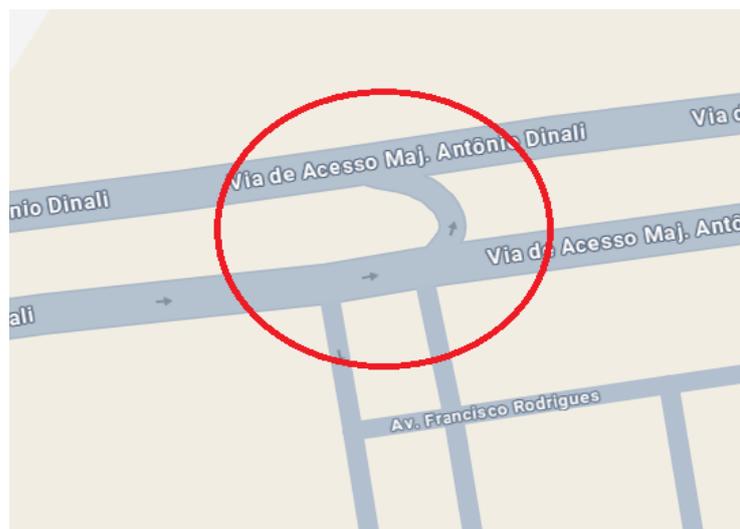
Página 22 de 24

### ANEXO – I

#### Av. Noroeste (nº 801 ao C. Bombeiros)



#### Via Acesso Major Dinalli Acesso Jardim Planalto





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 23 de 24

### **TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

(ANEXO AO DECRETO Nº 7.334 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025)

Por este instrumento particular de Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, **EVANDRO LUIS MACEDO - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 16.932.458/0001-19, com sede na Rua Olívio Pereira Ramos, nº 154, Centro, Promissão/SP, através do seu proprietário Evandro Luis Macedo, brasileiro, comerciante, portador do RG. 22.200.074 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 130.960.668-41, residente na Avenida General Eurico Gaspar Dutra, nº 743, Centro, Promissão/SP, a título de permissão de uso outorgada pelo decreto supracitado, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se e responsabilizando-se a:

1. Promover todos os atos necessários para manter a área sempre adequada aos usos permitidos, notadamente no que tange às normas urbanísticas, de segurança, vizinhança, de transportes e sanitárias.
2. Defender a área de todo e qualquer ato de turbação ou esbulho.
3. Não ceder, no todo ou em parte, o imóvel ou seu uso, salvo por meio de regular processo de pedido de transferência, que ficará a critério da conveniência e oportunidade da Administração Municipal.
4. Comunicar à Prefeitura Municipal qualquer evento danoso ao imóvel, devendo restituí-lo nas mesmas condições em que o recebe.
5. Desocupar o imóvel, no prazo de 90 (noventa) dias, quando solicitado pelo Município, livre de pessoas e coisas.
6. Responsabilizar-se administrativa, civil e criminalmente, por qualquer evento danoso decorrente do uso do bem ora recebido, durante o período de exercício da permissão de uso.
7. Não edificar sobre o próprio municipal, exceto se autorizado pelo Poder Público Municipal.
8. Não criar obstáculos, em hipótese alguma, à ação dos fiscais do Município, ao trânsito de veículos ou pessoas ou contrariar legislação de trânsito.

Declara o permissionário estar ciente de que a permissão de uso em apreço é outorgada a título precário e gratuito, pelo prazo de 5 (cinco) anos, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a qualquer tempo a juízo da Administração, sem que lhe caiba qualquer direito, inclusive à retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, as quais ficarão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público municipal.

Declara o permissionário, ainda, estar ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das obrigações aqui assumidas implicará na cassação da permissão de uso, caso em que deverá ser providenciada a imediata desocupação e restituição do imóvel.

Por ser expressão da verdade, firma o presente termo em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Promissão, 17 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUÍS FOZ**  
Prefeito Municipal

**EVANDRO LUÍS MACEDO – ME**  
Proprietário

#### **Testemunhas:**

1 – Josan Nunes – RG. 19.809.380-9 SSP-SP

2 – Isabel Pazini de Oliveira Pinto – RG. 24.757.929-4 SSP-SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 1717

Página 24 de 24

### DECRETO N.º 7.335 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

*“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde - COMUSP.”*

**HAMILTON LUIS FOZ**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados as Senhoras e os Senhores para comporem o Conselho Municipal de Saúde - COMUSP, em observância aos artigos 4º e 5º da Lei Municipal n.º 4.146, de 03 de março de 2023, conforme a seguinte distribuição representativa:

#### § 1º Representando a Sociedade Civil:

**a.1) Primeiro Titular:** Antônio Carlos Lopes Teixeira; **CPF:** \*\*\*.086.598-\*\*.

**a.2) Primeiro Suplente:** Cássio Alexandre da Silva Barbosa; **CPF:** \*\*\*.070.968-\*\*.

**b.1) Segundo Titular:** Lucimar Pinhati Alves Rodrigues; **CPF:** \*\*\*.414.718-\*\*.

**b.2) Segundo Suplente:** Ademir Rocha; **CPF:** \*\*\*.614.448-\*\*.

**c.1) Terceiro Titular:** Vera Sueli Bravo Salina; **CPF:** \*\*\*.980.778-\*\*.

**c.2) Terceiro Suplente:** Francineide Pereira Lima Borges; **CPF:** \*\*\*.354.568-\*\*.

**d.1) Quarto Titular:** Luis Alberto Florêncio Junior; **CPF:** \*\*\*.960.338-\*\*.

**d.2) Quarto Suplente:** Ivanildo Ferreira da Silva; **CPF:** \*\*\*.748.538-\*\*.

**e.1) Quinto Titular:** Roberta Elaine de Campos Souza Santos; **CPF:** \*\*\*.039.598-\*\*.

**e.2) Quinto Suplente:** Sirlene Pereira de Lima; **CPF:** \*\*\*.901.818-\*\*.

**f.1) Sexto Titular:** Iolanda Aparecida Teodoro de Araújo Souza; **CPF:** \*\*\*.632.768-\*\*.

**f.2) Sexto Suplente:** Claudineia Magalhães Ribeiro; **CPF:** \*\*\*.475.528-\*\*.

#### §2º Representando os/as trabalhadores/as efetivos/as municipais do SUS:

**a.1) Primeiro Titular:** Márcia Maria Canatto Augusto Peres; **CPF:** \*\*\*.250.318-\*\*.

**a.2) Primeiro Suplente:** Inês Aparecida Ribeiro Masteline; **CPF:** \*\*\*.249.368-\*\*.

**b.1) Segundo Titular:** Andréa Magnani Sales Rodrigues; **CPF:** \*\*\*.072.638-\*\*.

**b.2) Segundo Suplente:** Marizilda Montovani Perez; **CPF:** \*\*\*.646.678-\*\*.

**c.1) Terceiro Titular:** Marcelo Pio da Silva; **CPF:** \*\*\*.960.128-\*\*.

**c.2) Terceiro Suplente:** Agnaldo José Mazzi; **CPF:** \*\*\*.781.298-\*\*.

#### §3º Representando o Poder Público:

**a.1) Servidor comissionado da Secretaria**

**Municipal de Saúde titular:** Ossamu Yasunaga; **CPF:** \*\*\*.687.008-\*\*.

**a.2) Servidor comissionado da Secretaria Municipal de Saúde suplente:** Ana Lígia Comparini Moreira; **CPF:** \*\*\*.556.148-\*\*.

**b.1) Representante do Hospital Geral “Miguel Martins Gualda” de Promissão titular:** Ana Claudia Santos Silva Sousa; **CPF:** \*\*\*.838.958-\*\*.

**b.2) Representante do Hospital Geral “Miguel Martins Gualda” de Promissão suplente:** Ana Maria Gomes Tinoco; **CPF:** \*\*\*.620.257-\*\*.

**c.1) Representante do Ambulatório Médico de Especialidades - AME de Promissão titular:** Ísis Cristina Rocha Moura; **CPF:** \*\*\*.363.928-\*\*.

**c.2) Representante do Ambulatório Médico de Especialidades - AME de Promissão suplente:** Sônia Maria de Araújo Souza; **CPF:** \*\*\*.729.338-\*\*.

**Art. 2º** O mandato dos conselheiros nomeados neste Decreto, em conformidade com o §5º do artigo 5º da Lei Municipal n.º 4.146, de 03 de março de 2023, terá a duração de dois anos a contar da data retroativa de 1º de fevereiro de 2025, com encerramento em 31 de janeiro de 2027, facultada a recondução por novo período nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir de 1º de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 17 de fevereiro de 2025.

**HAMILTON LUIS FOZ**

Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra.**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0d11-12be-98b7-4d30-08



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Promissão (SP), Edição nº 1717, ano X, veiculado em 21 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO INACIO SOARES (CPF \*\*\*994829\*\*) em 21/02/2025 às 07:29:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0d11-12be-98b7-4d30-08>